



instituto de  
arquitetura e urbanismo  
usp são carlos

## **Edital CCEX/IAU/USP nº 01/2023**

Edital de Abertura de Inscrições para o Preenchimento de 01 (uma) vaga para a Função de Estagiário para o IAU-USP e preenchimento de outras vagas que surgirem durante a vigência deste Edital.

A Diretoria do Instituto de Arquitetura e Urbanismo (IAU) da USP torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga para a função de estagiário junto ao Instituto de Arquitetura e Urbanismo da USP com a finalidade específica de complementar a formação do estudante por meio de atividades práticas, nos termos da Lei 11.788/2008 e da Resolução USP 5528 de 18/03/2009.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições estarão abertas a partir de 10/03/2023 até as 18h do dia 16/03/2023, sendo realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico, no seguinte link: <https://forms.gle/SjSyNVKHeJrzLdih7>, anexando os seguintes documentos:

- 1.1.1. Histórico Escolar (com a informação da média ponderada com reprovações);
- 1.1.2. Curriculum Vitae;
- 1.1.3. Portfólio de trabalhos gráficos.

1.2. Poderão candidatar-se ao estágio os alunos matriculados no (s) curso(s) de graduação em Arquitetura e Urbanismo que tenham completado o sexto semestre.

1.3. Para os cursos de graduação existentes no Campus USP de São Carlos será obedecido o disposto no Ofício Circular do Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação 013/2007 sendo, prioritariamente, convocados os alunos matriculados nestes cursos.

### **2. DOS REQUISITOS**

2.1. Os candidatos deverão ter conhecimento intermediário em softwares gráficos como Adobe: Photoshop, Illustrator e InDesign e conhecimento complementar (não obrigatório) em softwares Adobe Premiere.

2.2. Ter habilidades para desenvolver as seguintes atividades: projeto gráfico de material editorial impresso e digital orientado ao campo da arquitetura.

- 2.2.1 Desejável ter habilidade complementar para desenvolver peças videográficas.

### **3. DA REMUNERAÇÃO**

3.1 O estagiário selecionado será remunerado mediante bolsa de complementação educacional, cujo valor será de R\$808,00, além de auxílio transporte (quando trabalho for presencial), em jornada de atividade em estágio de 20 horas semanais, sem vínculo empregatício com o IAU-USP.

### **4. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO**



instituto de  
arquitetura e urbanismo  
usp são carlos

4.1. O estágio terá a duração prevista de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, excepcionalmente, por termo de aditamento. As partes poderão denunciar o fim do Termo de Compromisso a qualquer momento, mediante comunicação expressa encaminhada com 30 (trinta) dias de antecedência. A colação de grau e outras formas de interrupção do curso de graduação também implicarão o fim do estágio.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O processo seletivo será composto das seguintes fases:

5.2. Inscrição do candidato, conforme o item 1.1 deste edital;

5.3. Análise do histórico escolar através da avaliação do rendimento acadêmico e análise do curriculum e do portfólio;

5.4. Entrevista e avaliação da trajetória profissional do candidato (Classificatória);

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. Serão classificados os candidatos que apresentarem melhor desempenho acadêmico demonstrado pelo histórico escolar com média ponderada maior ou igual a 7, e avaliação do curriculum e portfólio apresentados.

6.2. Os classificados serão convocados para uma entrevista presencial ou por vídeo chamada, por meio do e-mail informado no currículo enviado pelo candidato.

6.3. Os candidatos classificados deverão apresentar-se na data, horário e local indicado para realização da avaliação para entrevista.

## **7. DA CONTRATAÇÃO**

7.1. O candidato classificado será convocado para a contratação mediante contato via e-mail do setor Serviço de Apoio aos Colegiados ([iau.colegiados@sc.usp.br](mailto:iau.colegiados@sc.usp.br)) do IAU.

7.2. Para a contratação, o candidato classificado conforme item 6, deverá apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte ao envio do e-mail de convocação, os documentos listados abaixo, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo.

- comprovante de matrícula no curso de graduação exigido no item 1.2, reconhecido pelo MEC,
- histórico escolar;
- portfólio;
- cédula de identidade,
- cadastro de pessoa física (CPF),
- título de eleitor,
- comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral,
- comprovação junto ao Serviço Militar, no caso de sexo masculino,
- comprovante de residência e



instituto de  
arquitetura e urbanismo  
usp são carlos

- número de conta bancária junto ao Banco do Brasil.

7.3. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no item 1.2 implicará em sua exclusão do processo seletivo.

7.4. A contratação de aluno externo à USP fica condicionada à existência de convênio entre a Universidade de origem do candidato e a USP.

7.5. A contratação do candidato somente poderá ser efetivada mediante apresentação de Parecer de Mérito Acadêmico favorável.

## **8. DA VALIDADE**

8.1. O presente processo seletivo terá a validade de 06 (seis) meses, a contar da data de Homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. O estagiário deverá elaborar relatório das atividades ao final do período de estágio e encaminhá-lo para consideração do Diretor do IAU.

9.2. O supervisor responsável pelo estágio poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do estagiário, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Diretor do IAU.